Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00490
06 ABR 2020
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº166/2020

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito que determine a secretaria competente, o estudo e a implantação imediata e por período de 3 (três) meses ou enquanto durar esse período de crise e sacrifício da nossa população, de um auxilio emergencial no valor de R$522,50 equivalente a ½(meio) salário mínimo aos trabalhadores informais, autônomos e pequenos comerciantes devidamente cadastrados e legalizados no município de Piraí.

JUSTIFICATIVA

Com a incidência da pandemia do novo Corona Vírus (COVID-19), são necessárias medidas visando proteger os trabalhadores que estiverem impedidos de exercer suas atividades nesse momento difícil para todos nós.

Em razão do exposto, apresento a presente Indicação esperando a urgente atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de abril de 2020.

LUIZ FERNANDO COLUCCI JUNIOR

Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500